



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PREPARATÓRIO PARA O ENEM  
Instituto Três Rios

Av Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847, sala 225, Centro, Três Rios/RJ  
Tel.: (21) 2681-4929 – educacaotutorial@gmail.com



### Edital nº 15/2019/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1** vagas de **BOLSISTAS** de tutor supervisor e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM”**. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do programa Institucional Pré-ENEM da PROEXT/UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

#### 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. **Das Vagas:** 1 vagas para Tutor Supervisor

1.2. **Carga Horária:** 16 horas semanais, com disponibilidade no período da tarde e noite.

1.3. **Valor da bolsa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.4. **Vigência da bolsa:** março de 2019 a fevereiro de 2020.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 3º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) **Prazo:** 12 a 15 de fevereiro de 2019.
- b) **Local:** Sala Sala 225B do PET Conexões de Saberes, 2º andar, corredor da direita, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 09h às 11h e das 14h às 19h
- c) **Documentação:** deverá ser entregue em envelope lacrado identificado com a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida.

## **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.** Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser

providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo Tutor da disciplina.
- d) Orientar, elaborar e formatar os exames-simulados;
- e) Planejar das atividades do módulo de Sociedade, Natureza e Cultura;
- f) Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- g) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do projeto;
- h) Orientar os Tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do projeto;
- i) Manter estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem e fazendo a mediação entre os alunos, tutores de disciplina, e a Coordenações do polo e do Curso.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em duas etapas:

- a) Análise de currículo – peso 1;
- b) Entrevista – peso 1;

### **6.1. Itens avaliados na seleção:**

#### **6.1.1. Currículo:**

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Média do desempenho acadêmico no último	De 0,0 a 4,9 = 0,0

período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 5,0 a 7,0 = 3,0 De 7,0 a 9,0 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	15 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0 Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

#### 6.1.2. Entrevista:

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	12,5 pontos
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

a) A nota de corte é de 50 pontos.

#### 6.2. Calendário:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital e Inscrições	12 a 15/03/2019
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas e prova didática, além do tema para o planejamento da aula.	16/03/2019
Realização das entrevistas	18 a 22/03/2019
Resultado final	25/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso (sala 69 do P1/PROEXT) e período para planejamento das atividades	28/03/2019 a 01 de abril de 2019
Início das aulas do curso	01/04/2019

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**7.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**7.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

**7.4.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Três Rios, 12 de março de 2019.

Roberto Carlos Costa Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 15/2019/PROEXT  
TUTOR SUPERVISOR

NÃO PREENCHER ESTE CAMPO												Nº DA INSCRIÇÃO												___/___/ 2019.			
<b>ÁREA DO CANDIDATO:</b>																											
NOME:																											
RG:																ÓRGÃO EXPEDIDOR:											
CPF:																-											
CURSO:																											
MATRÍCULA:																											
ENDEREÇO RESIDENCIAL:																											
NÚMERO:																COMPLEMENTO:											
BAIRRO:																											
CIDADE:																UF:											
CEP:																											
TELEFONE FIXO (DDD+NÚMERO):																-											
CELULAR (DDD+NÚMERO):																-											
E-MAIL:																											
ENDEREÇO ESTUDANTIL:																											
NÚMERO:																COMPLEMENTO:											
BAIRRO:																											
CIDADE:																UF:											

---

### RECIBO

Recebi de \_\_\_\_\_ o envelope de inscrição,  
conforme edital nº 15//2019/ PROEXT

Seropédica, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Ass. da Coordenação: \_\_\_\_\_